



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.418 de 19 DE AGOSTO DE 2013

SÚMULA: Constitui Comissão Organizadora para a Décima Primeira Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 20 de setembro do ano corrente.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Organizadora para a Décima Primeira Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2013, composta pelos seguintes integrantes:

PRESIDENTE DA CONFERÊNCIA:

Cleusa Ferreira da Silva Guimarães

COORDENADORA GERAL DA CONFERÊNCIA:

Sheila Rodrigues Paião

RELATORA GERAL:

Josenira Marteli Coimbra

MEMBROS:

Verônica Rodrigues Ferreira da Silva

Paulo Henrique da Silva Rodrigues

Magali Soave de Oliveira

Lucinéia Aparecida da Cruz

Rosangela Madoglio de Lima

Daiane Fidelis

Andreza Soares Manfrim

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
